DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quinta-feira, 19 de março de 2026 | Ano V | Edição nº 783

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO RODRIGO VENTURI
ICP-Brasil
Data: 19/03/2026 18:38:10 -03:00



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771
45.355.575/0001-65 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3490, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.3778

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$280.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **280.200,00**

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
22	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		5.000,00
		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	F.R.:	001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
33	08.244.0003.2004.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		8.500,00
		Fundo de Solidariedade	F.R.:	001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05 01	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
96	04.122.0012.2019.0000	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECO		17.200,00
		Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Desen	F.R.:	001 00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 07 01	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
181	15.452.0017.2031.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		100.000,00
		Manutenção das Atividades de Serviços Públicos	F.R.:	001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 01	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO			
230	15.451.0023.2037.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO		13.000,00
		Manutenção das Atividades de Planejamento Urbano	F.R.:	001 00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 01	GESTÃO DE ESPORTES			

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771
45.355.575/0001-65 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3490, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.3778

02 10 01	GESTÃO DE ESPORTES			
265	27.812.0026.2041.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER		22.000,00
		Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer	F.R.:	001 00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
270	27.812.0026.2041.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER		15.000,00
		Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer	F.R.:	001 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 02	GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
277	13.392.0027.2042.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO		9.500,00
		Manutenção das Atividades de Cultura e Turismo	F.R.:	001 00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
523	10.301.0042.2086.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		30.000,00
		Manutenção da ATENÇÃO BÁSICA em Saúde	F.R.:	001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
587	10.302.0042.2087.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		20.000,00
		Manutenção da Atividade de Média e Alta Complexidade (AMB.	F.R.:	002 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	302 005	Produção de Cirurgias Eletivas (MAC)		
588	10.302.0042.2087.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		40.000,00
		Manutenção da Atividade de Média e Alta Complexidade (AMB.	F.R.:	005 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771
45.355.575/0001-65 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3490, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.3778

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
21		04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-5.000,00	
			Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	F.R. Grupo: 0	01 00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
32		08.244.0003.2004.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-8.500,00	
			Fundo de Solidariedade	F.R. Grupo: 0	01 00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
93		04.122.0012.2019.0000	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECON	-17.200,00	
			Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Desenvol	F.R. Grupo: 0	01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	01	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
179		15.452.0017.2031.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-100.000,00	
			Manutenção das Atividades de Serviços Públicos	F.R. Grupo: 0	01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	01	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO		
228		15.451.0023.2037.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO	-13.000,00	
			Manutenção das Atividades de Planejamento Urbano	F.R. Grupo: 0	01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	01	GESTÃO DE ESPORTES		
263		27.812.0026.2041.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	-31.500,00	
			Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer	F.R. Grupo: 0	01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
267		27.812.0026.2041.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	-15.000,00	
			Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer	F.R. Grupo: 0	01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771
45.355.575/0001-65 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3490, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.3778

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
529		10.301.0042.2086.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		-30.000,00
			Manutenção da ATENÇÃO BÁSICA em Saúde	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE–GERAL		
581		10.302.0042.2087.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		-20.000,00
			Manutenção da Atividade de Média e Alta Complexidade (AMB.e	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE–GERAL		
583		10.302.0042.2087.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		-40.000,00
			Manutenção da Atividade de Média e Alta Complexidade (AMB.e	F.R. Grupo:	0 05 99
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		

Anulação (-) **-280.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO RODRIGO VENTURI
PREFEITO MUNICIPAL

IBATE, 24 de fevereiro de 2026.

Portarias

PORTARIA Nº 073
De 18 de março de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR,** o(a) senhor(a) **ERICA DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.022.776-*, para ocupar o emprego publico de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhe competir por Lei.

Artigo 2º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 18 de março de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N.º 74, DE 19 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS QUE MENCIONA

CONSIDERANDO os documentos contidos no protocolo nº 4487/2025,

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÉ, RONALDO RODRIGO VENTURI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Ibaté e artigo 209 da Lei Municipal n.º 581, de 08 de janeiro de 1976;

RESOLVE:

Art. 1.º - **DETERMINAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com a finalidade de apurar os fatos relativos à suposta pratica de infração funcional na Secretaria de Educação, envolvendo o(a) servidor(a) J.R.de O, professor(a) de Educação Básica.

Art. 2.º Para fins de cumprir ao disposto no artigo anterior, fica nomeada a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar prevista na Portaria Municipal n.º 220, de 09 de setembro de 2025.

Parágrafo único. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão deverá ter acesso irrestrito a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 3.º - A Comissão terá o prazo de **60 (sessenta) dias**, a contar da publicação desta Portaria, nos termos do art. 212, da Lei Municipal n.º 581, de 08 de janeiro de 1976, para concluir os trabalhos e apresentar relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado até o máximo de 30 (trinta) dias, à vista de representação motivada da Presidente da Comissão.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté/SP, 19 março de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
- Prefeito do Município –

.....

PORTARIA N.º 75, DE 19 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE FATOS QUE MENCIONA

CONSIDERANDO os fatos constantes no Protocolo n.º 4860/2025 E 4902/2025,

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÉ, RONALDO RODRIGO VENTURI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Ibaté e artigo 209 da Lei Municipal n.º 581, de 08 de janeiro de 1976;

RESOLVE:

Art. 1.º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com a finalidade de apurar fatos que relatam supostas irregularidades envolvendo possível conduta incompatível com o dever funcional atribuída a servidor público municipal.

Art. 2.º Para fins de cumprir ao disposto no artigo anterior, fica nomeada a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar prevista na Portaria Municipal n.º 220, de 09 de setembro de 2025.

Parágrafo único. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão deverá ter acesso irrestrito a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 3.º A Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação desta Portaria, nos termos do artigo 208, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 581, de 08 de janeiro de 1976, para concluir os trabalhos e apresentar relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado até o máximo de 15 (quinze) dias, à vista de representação motivada da Presidente da Comissão.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté/SP, 19 março de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
- Prefeito do Município –

.....

PORTARIA n.º 076, 19 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, VI, da LOM (Lei Orgânica do Município de Ibaté/SP):

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis do Município, em cumprimento ao disposto nos arts. 94 a 96 da Lei 4.320/1964 e nas normas da Secretaria do Tesouro Nacional;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de avaliar periodicamente os bens patrimoniais quanto ao seu estado de conservação, vida útil, depreciação e valor justo, conforme estabelece a NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado e o MCASP – 11ª Edição;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.486/2026, que dispõe sobre a normatização da gestão patrimonial.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão de Inventário e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Município**, com a incumbência de:

I – Realizar levantamento físico e documental dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município;

II – Identificar divergências entre os registros contábeis, patrimoniais e a situação física;

III – Emitir relatório anual de inventário patrimonial;

IV – Proceder à avaliação dos bens, indicando vida útil, estado de conservação, valor justo e depreciação acumulada;

V – Elaborar laudos de reavaliação, redução ao valor recuperável e laudos de inservibilidade, quando cabível.

Art.2º - A Comissão será composta da seguinte forma:

I – Presidente: JAIR DA SILVA (matrícula 34569)

II - Vice Presidente: BRUNA CARVALHO ROSSI (matrícula 14109)

III – Membro: ANA LAURA OLÍMPIO CRISTINO (matrícula 34869)

IV – Membro: DAYANE DE JESUS SILVA (matrícula 14254)

V - Membro: FERNANDO MACHADO DOS SANTOS (matrícula 64399)

Art.3º - Compete à Comissão apresentar relatório conclusivo ao Setor de Patrimônio contendo:

I – Relação dos bens existentes por setor/unidade;

II – Bens não localizados ou em divergência;

III – Bens considerados inservíveis, com indicação de destinação;

IV – Laudos de reavaliação ou de redução a valor recuperável.

Art.4º - O Setor de Contabilidade prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao pleno funcionamento da Comissão.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibaté/SP, 19 de março de 2026.

Ronaldo Rodrigo Venturi
Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
ATO ADMINISTRATIVO

Nos termos do Decreto Executivo nº 3.413, de 12 de agosto de 2025, e considerando a indicação realizada pelo Comando da Guarda Civil Municipal, fica concedida a Folga Mérito ao GCM **ALAIN ANTÔNIO LOURENÇO**, matrícula nº 14.458, em razão do destaque no exercício de suas funções no mês de **fevereiro** de 2026.

A folga mérito ora concedida deverá ser usufruída no prazo de até 01 (um) ano a contar da presente publicação, conforme disciplina o art. 4º do referido Decreto.

Ibaté/SP, 19 de março de 2026.

LUÍS ROGÉRIO FUMAGALE MACÊDO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026
MENOR PREÇO
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PROCESSO FLOWDOCS N° 575/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE FOSSA PUBLICA, PVS E CAIXAS DE ESGOTO COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20 DE MARÇO – ÀS 09hr00min.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 06 DE ABRIL DE 2026 – ÀS 08hr45min.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 06 DE ABRIL DE 2026 - ÀS 09hr00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06 DE ABRIL DE 2026 – ÀS 09hr15min

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

A **SESSÃO PÚBLICA** de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.487 de 06 de fevereiro de 2026, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Ibaté, 19 de março de 2026.

Ana Flávia Queiroz
Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) nº 4/2026

Processo Administrativo: 472/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) trator cortador de grama (zero hora) e 01 (uma) roçadeira agrícola hidráulica, novos, sem uso anterior, destinados à manutenção e conservação das áreas verdes e espaços públicos do Município de Ibaté/SP

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e demais alterações, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Comissão de Licitações, a qual presidiu a sessão referente ao objeto licitado epigrafado, **ADJUDICO E HOMOLOGO** todos os atos que julgaram vencedora(s) a(s) empresa(s).

Item	Código	LOFTE MAQUINAS LTDA CNPJ: 40.128.901/0001-88 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.021.160	TRATOR CORTADOR DE GRAMA (ZERO HORA), MOTOR HV764, 764CM³ CILINDRADA, POTÊNCIA 19,6 KW/26,3 HP, VELOCIDADE (MAX) 8,4 KM/H, PLATAFORMA DE CORTE CLEAR CUT™, LARGURA DE CORTE 122CM (48”), ALTURA DE CORTE (MIM-MÁX) 25-105MM, AJUSTE ALTURA DE CORTE 10 POSIÇÕES, ACIONAMENTO ELÉTRICO DA PLATAFORMA DE CORTE, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 13 LITROS, EIXO DIANTEIRO EM FERRO FUNDIDO, RODAS DIANTEIRA 15X6-6 E RODA TRASEIRA 20X10-8 Marca: HUSQVARNA - TS 219TFM	UN	1	26.850,00	26.850,00
		Total do Proponente				26.850,00
Item	Código	M&A INOVACOES LTDA CNPJ: 57.980.137/0001-77 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

2	003.021.161	ROÇADEIRA AGRICULA HIDRÁULICA 1700, COMPRIMENTO COM RODA 2500MM, LARGURA 2005MM, ALTURA 1100MM, LARGURA DO CORTE 1700MM, ALTURA DO CORTE 40 A 140MM, PESO 439KG, POTENCIA DO MOTOR 55/75 HP, POTENCIA REQUERIDA CV 50CV, TDP(RPM) 540 RPM, NUMEROS DE FACAS 2 FACAS, ROTAÇÃO DA FACA 1036, COM CARDAN. Marca: ITALIA-IT 1700 RH C/ RODAS	UN	1	10.500,00	10.500,00
		Total do Proponente				10.500,00

Valor total: R$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

Ibaté SP, 17 de março de 2026

RONALDO RODRIGO VENTURI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) nº 6/2026

Processo Administrativo: 251/2026

OBJETO: Aquisição de materiais de informática para as escolas

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e demais alterações, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Comissão de Licitações, a qual presidiu a sessão referente ao objeto licitado epigrafado, **ADJUDICO E HOMOLOGO** todos os atos que julgaram vencedora(s) a(s) empresa(s).

Item	Código	EXPERTEK TECNOLOGIA CNPJ: 62.807.159/0001-70 Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	073.001.002	MOUSE	UND	89	19,50	1.735,50
3	001.089.073	FONE	UND	283	45,00	12.735,00
		Total do Proponente				14.470,50
Item	Código	DOUGLAS MARIO FABRIS CNPJ: 43.065.443/0001-73 Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	003.011.067	TECLADO Marca: C3TECH KB-M10BK	UND	65	41,00	2.665,00
		Total do Proponente				2.665,00

Valor total: R$ 17.135,50 (dezessete mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

Ibaté SP, 17 de março de 2026

RONALDO RODRIGO VENTURI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) nº 7/2026

Processo Administrativo: 550/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NOS SEMÁFAROS DO MUNICIPIO DE IBATÉ

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e demais alterações, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Comissão de Licitações, a qual presidiu a sessão referente ao objeto licitado epigrafado, **ADJUDICO E HOMOLOGO** todos os atos que julgaram vencedora(s) a(s) empresa(s).

Item	Código	CENTRAL PLACAS INDUSTRIA DE SINALIZACAO E ADESIVOS CNPJ: 19.959.195/0001-20 Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.021.566	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SEMAFORO	SRV	14	417,00	5.838,00
		Total do Proponente				5.838,00

Ibaté SP, 18 de março de 2026.

RONALDO RODRIGO VENTURI

PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2026, para o provimento **TEMPORÁRIO** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 31H**, a comparecerem pessoalmente ou por procuração, para atribuição de classes, que será realizada no dia **23 DE MARÇO DE 2026**, às **10h00min**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida São João, n.º 680, Centro,Ibaté/SP.

A omissão ou a negação dos(as) candidatos(as) será entendida como desistência da contratação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 31H		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
33	26-A	CRISTINA SEBASTIANA DOS SANTOS
34	103	MARIA CLARA AUGUSTO BRAMBILLA
35	102	SIMONE APARECIDA CARRERI VERGAMINI
36	152	SABRINA APARECIDA PARRELLI
37	178	ROBELMA ANDRADE DA SILVA SCOPIN
38	184	IVONE DE OLIVEIRA CESAR
39	62	LEURIDES MARIA DA SILVA PEREIRA
40	238	REGIANE DE FÁTIMA PEREIRA
42	277	EDILAINE APARECIDA PERES LUCAS

Obs.: O(a) candidato(a): 41 - Aparecida Sousa Santos Heidorn, foi convocado(a) como 4º classificado da Lista PPIQ

LISTA DE CANDIDATOS PPIQ – "PESSOA PRETA, PARDA, INDÍGENA OU QUILOMBOLA"

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 31H		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
5	263	ANDREZA CRISTINA PEREIRA

Ibaté/SP, 19 de março de 2026
Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

.....

CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2026, para o provimento **TEMPORÁRIO** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H**, a comparecerem pessoalmente ou por procuração, para atribuição de classes, que será realizada no dia **23 DE MARÇO DE 2026**, às **10h00min**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida São João, n.º 680, Centro,Ibaté/SP.

A omissão ou a negação dos(as) candidatos(as) será entendida como desistência da contratação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
37	135	TAELING CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES FACCIO FREITAS
39	81	FERNANDA TRINDADE MARQUES
40	119	RODRIGO COMETA AISSA
42	3	DEISIANE CRISTINA SALLES
43	50	EVELIN DAIANE MURATO
44	99	LAÍNE SOUZA DE OLIVEIRA

Obs.: Os(as) candidatos(as): 38º - Natalia Nascimento, 41º - Regiane Cristina de Arruda Mendes, já foram convocados(as) como 3º e 4º classificado(a) da Lista PPIQ.

LISTA DE CANDIDATOS PcD – "PESSOA COM DEFICIÊNCIA"

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
6	104	PAULO HENRIQUE MELOCRO
7	80	SILVANA ALVES DE FARIA

LISTA DE CANDIDATOS PPIQ – "PESSOA PRETA, PARDA INDÍGENA OU QUILOMBOLA"

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
7	24	ANA LAURA OLÍMPIO CRISTINO

Ibaté/SP, 19 de março de 2026
Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

.....

Notificações

Notificações de trânsito penalidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO

A Autoridade de Trânsito do Município de Ibaté, inscrita sob o código de órgão autuador 264870, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 918/22 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, conforme o art. 14 da resolução supracitada, acerca das respectivas autuações por infrações de trânsito cometidas. **PUBLICA-SE**, portanto, o **Edital de Notificação de penalidade**, realizado pelo Departamento Municipal de Trânsito (DMT), concedendo-lhes, caso tenham interesse, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, para a interposição de recurso a Junta Administrativa de Recuros de Infrações (JARI). A apresentação poderá ser feita presencialmente no **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibaté**, localizado na Rua Paulino Carlos, nº 1300, Centro, Ibaté/SP – CEP 14815-031, ou, quando enviada por correio, ao Departamento Municipal de Trânsito, situado na Rua Santa Iria, nº 281, Centro, Ibaté/SP – CEP 14815-051.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
A0000003333	EPF4852	20/12/2025	5550-0	104,12
A0000003334	EPF4852	20/12/2025	6530-0	156,18
A0000003335	FOR3G51	19/12/2025	5550-0	104,12
A0000003336	EAR5917	19/12/2025	5550-0	104,12
A0000003337	GXF1J55	19/12/2025	5550-0	104,12
A0000003338	FYV8E38	19/12/2025	6050-1	234,77
A0000003339	FBA9G11	19/12/2025	6050-1	234,77
A0000003340	BKM3412	19/12/2025	6645-0	156,18
A0000003341	CWF6G52	19/12/2025	5452-1	156,18
A0000003342	ERN2F34	19/12/2025	5452-1	156,18
A0000003343	CFU1F77	19/12/2025	5550-0	104,12
A0000003344	EIZ9B25	19/12/2025	5550-0	104,12
A0000003345	DUS6F73	19/12/2025	5550-0	104,12
A0000003346	EVC4H28	20/12/2025	5568-0	156,18
A0000003348	FKV8382	20/12/2025	5568-0	156,18
A0000003349	CSG5352	19/12/2025	5568-0	156,18

A0000003350	CSG5352	20/12/2025	7030-1	234,77
A0000003389	BTH0665	20/12/2025	5568-0	156,18
A0000003390	CQO7H04	20/12/2025	5568-0	156,18
A0000003391	DSN2J48	20/12/2025	5568-0	156,18
A0000003392	EEY3D92	20/12/2025	5568-0	156,18
A0000003425	CFU0973	27/12/2025	5568-0	156,18
A0000003446	FIB3C43	20/12/2025	5541-1	156,18
A0000003447	ENX9D50	20/12/2025	5541-1	156,18
A0000003448	TLT0B24	20/12/2025	5541-1	156,18
A0000003449	JIT5C10	20/12/2025	5568-0	156,18
A0000003450	DCQ9261	20/12/2025	6050-1	234,77
A0000003453	CKQ6G16	20/12/2025	5525-0	104,12
A0000003454	DCR4914	20/12/2025	5738-0	234,77
A0000003455	FJQ7I60	20/12/2025	5738-0	234,77
A0000003456	FQR2J99	20/12/2025	5452-2	156,18
A0000003457	SWX7D30	01/01/2026	5452-1	156,18
A0000003458	DSR4G04	01/01/2026	5452-1	156,18
A0000003459	FVM8D36	01/01/2026	6637-1	156,18
A0000003486	FGI3327	19/12/2025	5568-0	156,18
A0000003487	BKN5I63	19/12/2025	5568-0	156,18
A0000003488	BQN9892	19/12/2025	5568-0	156,18
A0000003489	CTD1H46	19/12/2025	5568-0	156,18
A0000003491	CXJ9E04	19/12/2025	6769-0	104,12
A0000003492	DWH0B89	19/12/2025	5568-0	156,18
A0000003493	FXT1150	19/12/2025	6769-0	104,12
A0000003494	CII1H24	19/12/2025	5452-1	156,18
A0000003495	KOX1A09	19/12/2025	5568-0	156,18
A0000003496	ELN3J91	19/12/2025	5550-0	104,12
A0000003498	FFZ3G05	19/12/2025	5550-0	104,12
A0000003499	FNQ9H70	20/12/2025	5274-1	2.347,76
A0000003500	CUH1F48	20/12/2025	5550-0	104,12
A0000003501	CSG5352	20/12/2025	5274-1	2.347,76
A0000003502	CSG5352	20/12/2025	7340-0	104,12
A0000003503	FFC2F34	21/12/2025	5550-0	104,12
A0000003504	RVD8C50	21/12/2025	5550-0	104,12
A0000003505	GAJ4D98	21/12/2025	5550-0	104,12
A0000003506	BYV1D24	21/12/2025	5274-1	2.347,76
A0000003508	BYV1D24	21/12/2025	6050-2	234,77
A0000003509	BYV1D24	21/12/2025	5835-0	156,18
A0000003510	FRG8G28	21/12/2025	5550-0	104,12
A0000003511	CYF6998	21/12/2025	5550-0	104,12
A0000003512	ERN2F34	24/12/2025	5452-1	156,18
A0000003513	ERN2F34	23/12/2025	5452-1	156,18
A0000003514	BQM9A48	25/12/2025	5452-1	156,18
A0000003515	FPE3F17	25/12/2025	6645-0	156,18
A0000003516	TJW7A19	25/12/2025	5452-1	156,18
A0000003517	HMC7580	25/12/2025	6645-0	156,18
A0000003518	HNA5848	25/12/2025	6645-0	156,18
A0000003519	CFD3C96	25/12/2025	5452-1	156,18
A0000003520	EPG5795	25/12/2025	5452-1	156,18
A0000003521	DME9585	25/12/2025	5452-1	156,18
A0000003522	GGR4B91	25/12/2025	6645-0	156,18
A0000003523	DTR5872	27/12/2025	5452-1	156,18
A0000003525	CUC3F00	27/12/2025	5452-1	156,18
A0000003526	CKU4030	21/12/2025	5550-0	104,12
A0000003528	CZF7549	21/12/2025	5550-0	104,12
A0000003530	DNW1G51	02/01/2026	5568-0	156,18
A0000003531	DRH8938	02/01/2026	5568-0	156,18
A0000003576	ETG3J62	01/01/2026	5452-1	156,18
A0000003577	FUZ6078	01/01/2026	5452-1	156,18
A0000003578	GFA4A79	01/01/2026	7340-0	104,12
A0000003579	GFA4A79	01/01/2026	7684-2	104,12
A0000003580	GFA4A79	01/01/2026	6637-1	156,18
A0000003582	BYV4E95	11/01/2026	6637-1	156,18
A0000003626	FFO2F33	27/12/2025	5568-0	156,18
A0000003627	CQT6F29	27/12/2025	5568-0	156,18
A0000003628	BSH2809	27/12/2025	5568-0	156,18
A0000003629	EMV1I14	27/12/2025	5568-0	156,18
A0000003630	DQQ9678	27/12/2025	5568-0	156,18
A0000003631	BTM9942	27/12/2025	5568-0	156,18
A0000003632	CWE3I58	27/12/2025	5568-0	156,18
A0000003634	FUB2C04	28/12/2025	5274-1	2.347,76
A0000003635	FUB2C04	28/12/2025	5185-1	156,18
A0000003636	BYV4E95	29/12/2025	6637-1	156,18
A0000003637	DEE3940	01/01/2026	5185-1	156,18
A0000003638	DEE3940	01/01/2026	6599-2	234,77
A0000003639	DEE3940	01/01/2026	5274-1	2.347,76
A0000003641	ENX9D05	01/01/2026	5452-1	156,18
A0000003642	QXJ6I51	01/01/2026	5452-1	156,18
A0000003643	KRK5H72	01/01/2026	5452-1	156,18
A0000003644	QPH7D23	04/01/2026	5274-2	2.347,76
A0000003646	RUF6I90	04/01/2026	5568-0	156,18
A0000003647	BSH2809	04/01/2026	5568-0	156,18
A0000003648	CRF8586	04/01/2026	5568-0	156,18
A0000003650	QPH7D23	04/01/2026	5568-0	156,18
A0000003654	JUH3617	27/12/2025	5452-1	156,18
A0000003655	KOX1A09	27/12/2025	5568-0	156,18
A0000003656	SWW2C3	31/12/2025	6050-1	234,77
A0000003658	GGQ1J49	02/01/2026	5452-1	156,18
A0000003659	AIA3006	02/01/2026	5452-1	156,18
A0000003662	GEX7I80	04/01/2026	5568-0	156,18
A0000003664	EMX0I97	04/01/2026	5452-1	156,18
A0000003665	DUK2E74	04/01/2026	5452-1	156,18
A0000003666	AOB2B04	27/12/2025	7684-2	104,12
A0000003667	AOB2B04	27/12/2025	6050-1	234,77
A0000003668	AOB2B04	27/12/2025	6050-1	234,77
T0000001012	QNC5J34	09/01/2026	5452-1	156,18
T0000001014	APZ4G81	10/01/2026	5568-0	156,18
T0000001015	DFH4E13	09/01/2026	6530-0	156,18
T0000001017	OFU9J68	10/01/2026	5525-0	104,12
T0000001018	TJW7A19	10/01/2026	6050-1	234,77
T0000001019	DBQ3144	11/01/2026	5568-0	156,18
T0000001020	CVR0J35	11/01/2026	5568-0	156,18
T0000001021	DEH9B09	10/01/2026	5185-1	156,18
T0000001022	FGG4B86	11/01/2026	5568-0	156,18
T0000001023	RSY3A70	11/01/2026	5568-0	156,18
T0000001024	DUN1A86	11/01/2026	5568-0	156,18
T0000001025	DQC3087	11/01/2026	5568-0	156,18
T0000001026	EAR5742	11/01/2026	5568-0	156,18
T0000001028	BOD6H15	11/01/2026	6050-1	234,77
T0000001029	BOD6H15	11/01/2026	5185-1	156,18
T0000001030	BOD6H15	11/01/2026	5568-0	156,18
T0000001031	CXY0D00	11/01/2026	5568-0	156,18
T0000001032	CYW0442	11/01/2026	5568-0	156,18
T0000001033	ECE2G58	11/01/2026	6769-0	104,12
T0000001034	TKM1J85	12/01/2026	6602-0	234,77
T0000001035	HBS0762	11/01/2026	6530-0	156,18
T0000002002	DTG6194	08/01/2026	6580-0	234,77
T0000002003	DTG6194	08/01/2026	5274-2	2.347,76
T0000002005	BRV1D14	08/01/2026	5843-3	156,18
T0000002006	CDZ8449	08/01/2026	5550-0	104,12
T0000002007	MOR3C38	10/01/2026	5550-0	104,12
T0000002008	EVI7120	10/01/2026	5550-0	104,12
T0000003002	GAW9I86	05/01/2026	5509-0	104,12
T0000003003	FPE3F17	05/01/2026	6769-0	104,12
T0000003004	GGV6434	07/01/2026	7056-1	234,77
T0000003005	GGV6434	07/01/2026	5835-0	156,18
T0000003006	GGV6434	07/01/2026	7340-0	104,12
T0000003007	GGV6434	07/01/2026	7684-2	104,12
T0000003008	DWB6023	08/01/2026	5380-0	104,12
T0000003009	EFY0E56	08/01/2026	5380-0	104,12
26N43002167	CUF7898	23/12/2025	5002-0	208,25

Notificações de trânsito autuação

EDITALDE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Autoridade de Trânsito do Município de Ibaté, inscrita sob o código de órgão autuador 264870, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 918/22 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, conforme o art. 14 da resolução supracitada, acerca das respectivas autuações por infrações de trânsito cometidas. **PUBLICA-SE**, portanto, o **Edital de Notificação de Autuação**, realizado pelo Departamento Municipal de Trânsito (DMT), concedendo-lhes, caso tenham interesse, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, para a identificação do condutor infrator e/ou a interposição de defesa da autuação. A apresentação poderá ser feita presencialmente no **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibaté**, localizado na Rua Paulino Carlos, nº 1300, Centro, Ibaté/SP – CEP 14815-031, ou, quando enviada por correio, ao Departamento Municipal de Trânsito, situado na Rua Santa Iria, nº 281, Centro, Ibaté/SP – CEP 14815-051.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000001125	FFL6069	09/02/2026	5550-0
T0000001128	FVB4H57	11/02/2026	7684-1
T0000001129	CKY4G93	11/02/2026	5452-1
T0000001130	GKD8279	11/02/2026	5452-1
T0000001131	KYU3C87	11/02/2026	5452-1
T0000001132	GGU6H92	11/02/2026	5452-1
T0000001133	ESZ6J05	11/02/2026	5452-1
T0000001134	BKP3J68	12/02/2026	5673-1
T0000001135	FNA2B70	12/02/2026	6769-0
T0000001136	HDT0A11	13/02/2026	5568-0
T0000001137	BXP9A29	13/02/2026	7048-1
T0000001138	BXP9A29	13/02/2026	5738-0
T0000001139	EDB8B52	13/02/2026	6769-0
T0000001140	EDB8B52	13/02/2026	5185-1
T0000001141	FVD7A40	13/02/2026	5541-1
T0000001142	SDW2I62	13/02/2026	5738-0
T0000001143	FMF7J51	13/02/2026	5185-2
T0000001144	FXQ2H19	13/02/2026	5550-0
T0000001145	KVO8F05	14/02/2026	5550-0
T0000001146	KVO8F05	14/02/2026	5185-1
T0000001147	GFJ1J34	14/02/2026	7340-0
T0000001148	GFJ1J34	14/02/2026	6637-1
T0000001149	EVH5334	14/02/2026	5568-0
T0000001150	FKE3129	14/02/2026	5568-0
T0000001151	DDZ9854	14/02/2026	5568-0
T0000001152	SUM5E51	15/02/2026	5568-0
T0000001153	EPR9243	15/02/2026	5568-0
T0000001154	EPM3938	15/02/2026	5550-0
T0000001155	DBV7C70	15/02/2026	5568-0
T0000001156	DGQ6165	15/02/2026	5380-0
T0000001157	DGQ6165	15/02/2026	5525-0
T0000001158	BTM5B06	15/02/2026	6769-0
T0000001159	EIY6C19	15/02/2026	5380-0
T0000001160	DWM8352	15/02/2026	5380-0
T0000001161	DQY7B41	15/02/2026	5738-0
T0000001162	ETD5C44	15/02/2026	5452-2
T0000001163	EGG9I23	15/02/2026	5967-0
T0000001164	EGG9I23	15/02/2026	6670-0
T0000001165	QPV9D05	15/02/2026	5452-1
T0000001166	GDC1J96	16/02/2026	7617-3
T0000001167	GDC1J96	16/02/2026	7617-3
T0000001168	NXM3B54	16/02/2026	5380-0
T0000001169	CSS4I25	16/02/2026	5452-2
T0000001170	SVT6E80	16/02/2026	5568-0
T0000001171	CFD9C98	18/02/2026	7048-1
T0000001172	CFD9C98	18/02/2026	7340-0
T0000001173	CFD9C99	18/02/2026	6858-0
T0000001174	CFD9C98	18/02/2026	6858-0
T0000001175	FNC9625	18/02/2026	5541-1
T0000001176	GGU6H92	19/02/2026	5410-0
T0000001177	MQT7H45	19/02/2026	5185-1
T0000002020	EPA0H65	12/02/2026	5541-1
T0000002021	KVO8F05	14/02/2026	5550-0
T0000002023	FXY0D53	14/02/2026	5541-1
T0000002024	FDO2F82	14/02/2026	5541-1
T0000002025	SUT3H80	16/02/2026	5010-0
T0000002026	GCD9I66	16/02/2026	6530-0
26N43002177	CHH4I39	13/02/2026	5002-0
26N43002178	FGO3523	20/02/2026	5002-0
26N43002179	HJP0E78	20/02/2026	5002-0

.....